DECRETO LEGISLATIVO 3/2026

"APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI/MS DO EXERCÍCIO DE 2012".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, Estado de Mato Grosso do Sul;

FAZ SABER que o Plenário aprovou e Ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, referentes ao exercício de 2012, nos termos do Acordão – ACOO – 8802025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Processo nº TC/7561/2013, de responsabilidade do Senhor Valdemir Nogueira de Souza Prefeito à época

Art. 2º - As Contas aprovadas, nos termos do Acordão – ACOO – 880/2025, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, constante do Processo nº TC/7561/2013 farão parte integrante do presente Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário de Deliberações Verº Paulo Carrilho Arantes, 19 de maio de 2026.

VERª PROFª DANI MARTINS – PP
1ª Secretária

VERº THEOCIR DA FARMÁCIA – PSDB
2º Secretário

VERº JOAQUIM MACIEL DE SOUSA – PSDB
Vice-Presidente

VERº PETERSON MARTINS XAVIER – PSD
Presidente

JARAGUARI/MS, 25 de Maio de 2026

Ver. Peterson Xavier
Presidente(a)

DOC: 1779711304